



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 127/2021

“Solicitando das lombadas localizadas na área urbana e de extensão urbana no município de Pedra Bela”

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que junto ao setor competente, realize a pintura das lombadas localizadas nas áreas urbanas e de extensão urbana do município de Pedra Bela.

Justificativa:

A pintura das lombadas se faz necessária pois, garante um trânsito seguro e a proteção dos cidadãos e implicam diretamente no tráfego de veículos no município, evitando que aconteçam acidentes.

Prescreve o art. 72 do CTB, que todo cidadão tem o direito, de solicitar por escrito aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente. Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos, em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 17 de agosto de 2021.

Daniel Marciano Basílio
Presidente